DESPACHO CONCLUSIVO
ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE
PI-ACA.12423-1/2026

PROCESSO:
ACA.14287-4/2026
SOLICITAÇÃO:
Alteração das Características da Atividade
REQUERENTE:

DETALHAMENTO

Trata-se de solicitação de Alteração das Características da Atividade (ACA), apresentada pela empresa AUTOPOSTO ÁGUA BRANCA LTDA., visando à correção das coordenadas geográficas do empreendimento cadastrado no Sistema SIGA, referente à atividade de Posto Revendedor (PR) de Combustíveis, com Capacidade Total de Armazenagem (CTA) de 75,0 m³, enquadrada na Classe 3.

Conforme registrado no **Parecer Técnico AT.7540-6/2026**, a necessidade de correção foi identificada durante a análise do Processo LO-R.11896-7/2026, objeto do Parecer Técnico AT.7061-4/2026, ocasião em que se constatou que as coordenadas anteriormente cadastradas indicavam localização no município de Monsenhor Gil/PI, embora o empreendimento esteja situado no município de Água Branca/PI.

A análise técnica confirmou que as novas coordenadas apresentadas correspondem ao município de Água Branca/PI, não havendo alteração da atividade desenvolvida, da capacidade de armazenamento ou da classe de enquadramento, nos termos da Resolução CONSEMA nº 46/2022.

Diante do exposto, considerando os fundamentos apresentados e a manifestação favorável constante do Parecer Técnico AT.7540-6/2026, **DECIDO PELO DEFERIMENTO** da solicitação de Alteração das Características da Atividade, exclusivamente para fins de correção das coordenadas geográficas do empreendimento no Sistema SIGA.

Ressalta-se que o presente deferimento possui natureza exclusivamente cadastral, não implicando autorização para ampliação, modificação das estruturas instaladas ou alteração das condições de operação do empreendimento, permanecendo inalteradas as demais características anteriormente cadastradas.

DECLARAMOS QUE A SOLICITAÇÃO DESTE PROCESSO FOI DEFERIDA E OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS FORAM DEVIDAMENTE REALIZADOS.
PARA MAIS DETALHES, VER O CAMPO DETALHAMENTO E/OU OBSERVAÇÕES.

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 21/10/2026 às 08:46
[2xEfM0TV8DaXLsYMl4RyRVHI5UK6Zq1M6yM1jQrDd62Gs9i14w6JD44WJO5LuxMS]

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 21/10/2026

(assinado eletronicamente)
FELIPE GOMES DA SILVA
DIRETOR
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 21/10/2026 às 08:46
[2xEfM0TV8DaXLsYMl4RyRVHI5UK6Zq1M6yM1jQrDd62Gs9i14w6JD44WJO5LuxMS]

Emitido eletronicamente em 21/10/2026 08:46 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.60627-6/2026.9B8E.4918.C7D3]